



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER  
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/SEMUCTEL/ N° 056/2023, De 27 de Outubro de 2023.

DESIGNA O SERVIDOR MÁRCIO FARGE CECCON, FISCAL DO CONTRATO N° 000636/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO NATALINA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **MÁRCIO FARGE CECCON** para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO N° 000636/2023, referente a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°132/2022 ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 125/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026.285/2023 GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE CARIACICA POR INTERNET DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - ID CIDADES- TCE/ES N°2022.017E0600015.02.0024, tendo como Contratada a Empresa VIX PRIME PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 981.979,11 (Novecentos e oitenta e um mil e novecentos e setenta e nove reais e onze centavos), referente a Contratação de Empresa para execução de iluminação para Decoração de Natalina compreendendo confecção, alocação, montagem, instalação; desmontagem e remoção dos diversos elementos para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

**Art. 2º.** Os casos omissos dessa Portaria serão resolvidos pelo Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial.

<b>REGISTRE-SE</b> <b>CERTIDÃO</b> <i>Portaria SEMUCTEL</i> <i>N° 056/2023</i> Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda n° 014 de 09/05/2019. Em: <i>27/10/2023</i> Servidor: <i>[assinatura]</i>
--

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Presidente Kennedy/ES, em 27 de Outubro de 2023.

*[assinatura]*  
**CARLOS AUGUSTO DA SILVA RAMOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER. DECRETO N° 206/2023.**

Certifico que *Portaria SEMUCTEL*  
*N° 056/2023.*  
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda n° 014

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Rua Otávio Fricks, n° 99 – Térreo – Loja 0  
Servidor(a): *[assinatura]* 3535 – 21  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES



**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**

**N° 002699/2023**  
**27/10/2023 - 14:10:17**  
SEMUCTEL-PK *[assinatura]*

PORTARIA/SEMUCTEL/ N° 056/2023.